



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 213/2021.....	2
PODER LEGISLATIVO	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2021	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
PORTARIA Nº 065/2021	4
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 003/2021	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2021 (PSS).....	33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 213/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2021



Sumula: Abre crédito especial na importância de at 10.000,00 (dez mil reais)

DECRETO Nº 213/2021

DATA: 29/09/2021

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, n uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2032/2021 de 30/09/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.243.0019.2.034.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
220 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.6.1.0.02.11.00.00000000	Fonte: 1000	10.000,00
Total da Receita:		10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 29/09/2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2021
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2021

Data 28/09/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021;

Resolve conceder a seguinte diária;

01(uma) diária ao vereador senhor Cleber Alexandre Torres, para custear uma viagem a Curitiba, na Assembléia Legislativa no gabinete do Deputado Senhor Tercilio Turini, no dia 29/09/2021.

Gabinete da Câmara Municipal de Cambira aos vinte e oito dias do mes de setembro de dois mil e vinte e um.

Cleber Alexandre Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 065/2021

PORTARIA Nº 065/2021

DATA: 30/09/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
João Maria da Silva	5.006.696-7	Agente de Saneamento	04/10/2021 a 02/11/2021	2019/2019	Estatutário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL N° 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL N° 003/2021 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

A Secretária de Saúde do Município de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Ana Lucia de Oliveira e a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS designada pela Portaria nº 028/2021 de 23/03/2021, no uso de suas atribuições legais **TORNAM PÚBLICO** aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional e relevante interesse público, nos cargos conforme quadro abaixo, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído pela Lei Municipal nº1727/2016, de 11/03/2016 e Lei 1574/2014 de 02/06/2014, não gerando ao contratado selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1. DO CARGO A SER CONTRATADO

Seleção pública de profissionais para desenvolver atividades funcionais conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS, CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA. Ensino Médio, Nível Superior e Técnico

Função	Nº de Vagas	Valor do Salário Mensal em R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Cirurgião Dentista	01	R\$ 2.321,89 + insalubridade. Lei nº 1987/2020 de 03/04/2020	20hs	Certificado de Graduação em Odontologia + Carteira Profissional no Conselho da Categoria
Enfermeiro	01	R\$ 3.018,49 + insalubridade Lei nº 1987/2020 de 03/04/2020	40 hrs	Graduação em Enfermagem + Registro Profissional no Conselho da Categoria - COREN
Técnico em Enfermagem	01	R\$ 1.168,30 + insalubridade Lei nº 1987/2020 de 03/04/2020.	40hs	Certificado do Curso Técnico em Enfermagem + Carteira Profissional no Conselho da Categoria – COREN
Agente de Endemias	01	R\$ 1.550,00 + insalubridade Lei nº 1987/2020 de 03/04/2020.	40hs	Ensino Médio Completo



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Auxiliar de Consultório Dentário	de 01	R\$ 1.152,37 + insalubridade Lei nº 1987/2020 de 03/04/2020.	de 40 hrs	Certificado do Curso de Auxiliar de Consultório Dentário + Carteira Profissional no Conselho Federal e Regional de Odontologia - CRO/CFO
----------------------------------	-------	--	-----------	---

Obs: No ato da inscrição o envelope deve conter os documentos dos requisitos mínimos acima citados. A ausência desses documentos causa desclassificação automática.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Agente de Endemias e Auxiliar de Consultório Dentário, para atuar junto a Secretaria de Saúde do Município de Cambira, exclusivamente para atender a rede pública municipal de saúde; bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face da insuficiência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, suprimindo temporariamente a vaga existentes no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, mediante Contrato em Regime Especial.

2.2 A participação dos candidatos no PSS não implica na obrigatoriedade de sua contratação, além do número de vagas disponibilizados, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder novas contratações em número que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.3 O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, no interesse da administração pública.

2.4. É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores vinculados a Administração Direta ou Indireta de qualquer entidade federativa, que não se enquadrem no permissivo previsto art. 37, XVI, da Constituição Federal.

2.5 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Administração Pública, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

2.6 O presente Processo Seletivo Simplificado, consiste em Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.

3. DO REGIME JURIDICO





3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1727 de 11/03/2016 e Lei Municipal nº 1574/2014 de 02/06/2014.

4. DAS INSCRIÇÕES / APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular com firma devidamente reconhecida em cartório pelo outorgante, com poderes específicos, na sede da Prefeitura Municipal de Cambira, com endereço Avenida Canada, nº320, Centro - CEP 86890-000. Tel. (43) 3436-8000, no Setor de Recursos Humanos, onde o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, inclusive comprovação de conclusão da escolaridade, exigido no quadro de vagas do item 1 deste Edital.

- Período de inscrições/apresentação dos títulos: **De 01/10/2021 a 15/10/2021**- Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

4.2 Da Documentação exigida na inscrição

4.2.1 Requerimento preenchido conforme modelo dos Anexos VII, VIII, IX, X e XI (Ficha de inscrição especificada para cada cargo pretendido), no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;

4.2.2 Cópia da carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do candidato, bem como o instrumento de procuração, nos casos de outorga de mandato;

4.2.3 Títulos, conforme item 05 deste edital.

4.2.4 Os documentos entregues no Ato da inscrição não serão conferidos pelo Departamento de Recursos Humanos e sim pelos membros da Comissão, sendo portando de inteira responsabilidade do candidato a conferencia antes de lacrar o envelope.

4.2.5 *Deverão ser apresentados Certificado/Diploma de Conclusão do Curso do requisito exigido, conforme descrito no Quadro de Vagas, Item 1, deste edital.*

Obs.: O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIAÇÃO

5.1 O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos, serão referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo.

Nível Superior em Cirurgião Dentista

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
--	-------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização).	15
Certificado ou Certidão de Conclusão de Mestrado na área da saúde.	20
Certificado ou Certidão de Conclusão de Doutorado na área da saúde.	25
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, desde a presente data, com o limite de 20 pontos, considerando-se 02 (dois) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	20
Tempo de Serviço prestado na área de saúde como Cirurgião Dentista na área pública ou privada. Serão considerados os últimos 05 (cinco) anos até a presente data, com o limite de 20 (vinte) pontos, considerando-se 04 (quatro) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	20
Total máximo de pontos	100

Nível Técnico em Enfermagem

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior na área de Saúde.	05
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização).	10
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado na área de Saúde.	15
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado na área de Saúde.	15
Tempo de Serviço prestado na função de Técnico em Enfermagem , na área pública ou privada, com limite de 30 pontos, considerando-se 5 pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	30
Tempo de Serviço prestado na função de Auxiliar de Enfermagem , na área pública ou privada, com limite de 15 pontos, considerando-se 2,5 pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	15
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 10 pontos, considerando-se 02 (dois) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	10
Total máximo de pontos	100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Nível Técnico Auxiliar de Consultório Dentário

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior na área de Saúde.	05
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização).	10
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado na área de Saúde.	15
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado na área de Saúde.	15
Tempo de Serviço prestado na função de Auxiliar de Consultório Dentário , na área pública ou privada, com limite de 35 pontos, considerando-se 7 (sete) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	35
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 20 pontos, considerando-se 04 (quatro) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	20
Total máximo de pontos	100

Nível Superior de Enfermeiro

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização).	05
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado na área de Saúde.	10
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado na área de Saúde.	15
Comprovar experiência profissional como Enfermeiro, através de Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço atualizada, emitida por órgão público ou privado, considerando-se 05 pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado.	40
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde com ênfase em Saúde Mental e Urgência e Emergência, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 20 pontos, considerando-se 4 pontos, para cada Certificado de no mínimo 16	20



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(dezesseis) horas.	
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 10 pontos, considerando-se 02 (dois) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesseis) horas.	10
Total máximo de pontos	100

Nível Médio – Agente de Endemias

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior.	05
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (especialização).	10
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado.	15
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado.	15
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 20 pontos, considerando-se 04 (quatro) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesseis) horas.	20
Experiência comprovada no setor público, com o limite de 15 pontos, considerando-se 5 pontos, para cada ano de tempo de serviço, devidamente comprovados.	35
Total máximo de pontos	100

5.2 Para a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:

- Certidão/Declaração de Tempo de Serviço;
- Contrato de Trabalho;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função.

b) Deverá ser apresentada, no ato da inscrição as páginas onde comprovam o tempo trabalhado.

c) Será considerado a contagem de ano completo, a partir da comprovação acima de 6 meses.

5.2.1 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador.

5.2.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando-se os itens referentes ao quadro 5.1.



6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 As Fotocópias dos documentos apresentados deverão vir acompanhadas de seus originais, a fim de que a Comissão possa efetuar a autenticação das cópias apresentadas.

6.2 As fotocópias dos documentos, deverão estar dentro de um envelope lacrado, para posterior avaliação da Comissão Especial de Seleção do PSS responsável, e não serão devolvidas sob nenhuma hipótese.

6.3 Caso o candidato queira fazer a comprovação por meio de documento original, fica o candidato ciente de que este também não será devolvido.

7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial de Seleção do PSS, através do recebimento da inscrição em envelope próprio e, a conferência dos documentos obedecerá ao Anexo I deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Diário Oficial do Município de Cambira.

8.2 É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação (Quadro do item 5.1) em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com o quadro de vagas a necessidade.

9.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO I, através do Diário Oficial do Município de Cambira.

9.3 A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço apresentados.

9.4 Em caso de empate na classificação final terão preferência:

1º - Maior idade;

2º - Maior tempo de serviço na rede pública em geral – SUS;

3º - Maior tempo de serviço na rede particular.

10. DO RECURSO

10.1 - Caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme prazos constantes no Anexo I deste Edital.



10.1.1 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Anexo XII) e entregue a Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Canada, nº320, Centro, Cambira – PR.

10.2 - O recurso deverá ser apresentado nas datas e horários constantes do Anexo I deste Edital.

11. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

11.1 O exame médico pericial admissional será agendado pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade do candidato arcar com os custos provenientes do mesmo, devendo ser realizado pelo candidato no prazo estipulado no cronograma do PSS (anexo II).

11.2 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não comparecerem para a realização do exame pericial ou que, comparecendo, sejam considerados inaptos pelo médico avaliador,

11.3 Do resultado da avaliação médica pericial não caberá recurso.

12. DA CONTRATAÇÃO.

12.1 Após a divulgação de resultado serão convocados os candidatos aptos **após o término dos contratos vigentes**, segundo a ordem de classificação, para que no prazo estipulado no cronograma do PSS, comprovem as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função, através do exame previsto no item 11.1.
- f) Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual e Federal, no ato da contratação;
- g) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.
- h) Possuir requisitos de acordo com o cargo, na data da inscrição;
- i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com a nova contratação para exercício da função;
- j) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.2, de toda a documentação exigida neste edital, em língua portuguesa, sem rasuras e de forma legível.
- k) 01 (uma) foto 3x4, recente.

PREVISÃO DE CONVOCAÇÃO CONFORME OS CARGOS





ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Cirurgião Dentista	29/10/2021
Enfermeiro	13/11/2021
Técnico de Enfermagem	29/10/2021
Agente de Endemias	29/10/2021
Auxiliar de Consultório Dentário	29/10/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.

13.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.

13.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

13.5 Não serão cobradas taxa de inscrição.

14. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

14.1 Fazem parte do presente Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 028/2021 de 23/03/2021 para essa finalidade.

15.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

15.3 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

15.4 Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o R.G.P.S (INSS) podendo o contrato ser rescindido nos termos da Lei Municipal nº 1727/2016 de 11/03/2016.

15.5 As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.



15.6 O não cumprimento pelo candidato de qualquer das condições estabelecidas neste edital, ou o seu não comparecimento em qualquer de suas fases, gera sua desclassificação, convocando-se os demais segundo a ordem de classificação.

15.7 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.

15.8 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, 30 de setembro de 2021.

Ana Lucia de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Especial de Seleção

Simone Gestal de Castilho Bengozi
Presidente da CES

Cristiane Canteri Tavares
Secretária da CES

Richard Fortunato
Membro da CES





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2021

CRONOGRAMA DO PSS Nº 003/2021

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	30/09/2021
Inscrições/apresentação dos títulos	De 01/10/2021 a 15/10/2021
Divulgação dos Inscritos	18/10/2021
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições/Títulos	20/10/2021
Recurso sobre o Resultado da Avaliação	De 21/10/2021 a 25/10/2021
Resultado dos Recursos, Classificação Final	27/10/2021
Homologação	28/10/2021
Convocação para Contratação dos Aprovados	29/10/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ANEXO II DO EDITAL DE PSS Nº 003/2021

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA

Requisitos para preenchimento do cargo:

Praticar todos os atos pertinentes a odontologia, decorrentes dos conhecimentos adquiridos no curso regular e pós-graduação, realizar visitas domiciliares junto a equipe sempre que necessário; participar do planejamento e avaliação das ações da equipe de saúde bucal e realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal da população.

- Habilitação legal para o exercício da profissão, com registro no órgão competente.
- Sujeito a trabalho em regime de plantões, inclusive nos feriados e finais de semana.



ANEXO III – EDITAL DE PSS Nº 003/2021 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

- Prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal;
- Colaborar no planejamento e implementação das atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população;
- Executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação;
- Zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
- Promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;
- Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
- Se necessário, notificar e realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
- No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da equipe;
- Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão;
- Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata e,
- Realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação.



ANEXO IV – EDITAL DE PSS Nº 003/2021

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- Participar em equipe das ações de promoção e prevenção da saúde bucal da população;
- Auxiliar o Cirurgião Dentista nos atos pertinentes a odontologia;
- Participar do planejamento e avaliação dos serviços de saúde;
- Organizar o ambiente de trabalho dentro das finalidades das ações de saúde bucal;
- Instrumentar profissionais;
- Acompanhar ações de educação em saúde e supervisão de higiene oral;
- Manusear de equipamentos odontológicos;
- Manipular materiais odontológicos;
- Realizar orientações pré e pós-operatórias;
- Preparar o paciente para atendimento;
- Realizar controle de infecção em Odontologia;
- Aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de resíduos e produtos odontológicos;
- Realizar rotinas de atendimento ao paciente;
- Identificar situações de emergência e
- Adotar medidas de prevenção e proteção relacionadas ao trabalho odontológico.



ANEXO V - EDITAL DE PSS Nº 003/2021 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO

Prestar assistência de enfermagem aos usuários do SUS de acordo com sua competência técnica e legal;

Planejar e implementar as atividades da equipe de saúde para a prevenção, promoção e recuperação da saúde da população;

Realizar cuidados diretos de enfermagem nos casos que requerem mais complexidade e nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;

Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, escrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;

Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adultos e idoso) e gêneros;

No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;

Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário, no domicílio;

Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

Organizar, coordenar e participar da criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;

Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

Na Unidade de Saúde da Família, cabe ao enfermeiro: Planejar as ações da equipe juntamente com os demais membros, coordenar as ações dos agentes comunitários e auxiliares ou técnicos de enfermagem de sua equipe, executar ações específicas do enfermeiro e avaliar as ações empregadas;

a) Em unidades de saúde da família com apenas uma equipe, cabe ao enfermeiro: gerenciar administrativamente a equipe e o funcionamento da Unidade de Saúde

b) Em unidades de saúde da família com duas ou mais equipes, o enfermeiro de cada equipe fica subordinado à gerência da Unidade;

Orientar e zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;

Orientar a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso;

Realizar procedimentos de enfermagem cabíveis especificamente ao enfermeiro nos diferentes ambientes, e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;

Coordenar e auxiliar na busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;

No nível de sua competência, coordenar e executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da equipe;

Realizar anotações e checagem de procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pelo código de ética, preenchendo os formulários, fichas e outros necessários ao serviço de saúde em questão;

Conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata.

Realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, mediante solicitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ANEXO VI – EDITAL DE PSS Nº 003/2021 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstias infecto-contagiosas; eliminar focos de proliferação de larvas de mosquitos transmissores de doenças, bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizador manual costal, em casos de bloqueio quando indicados e outros materiais; inspecionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; pesquisar tipos de larvas; preencher boletim de controle de visitas, ficha de notificação (descrição das medidas tomadas e das condições do local; proceder a registro, captura, apreensão e eliminação de animais que represente risco à saúde humana; realizar diagnóstico e pedido de providências de situações de irregulares referentes a saneamento geral; participar de campanhas de vacinação; utilizar equipamentos de proteção necessários para o desempenho de suas atividades (EPI); atender a reclamação da comunidade para a eliminação de focos; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO VII DO EDITAL DE PSS Nº 003/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Nível Superior em Cirurgião Dentista

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização).	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Mestrado na área da saúde.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Doutorado na área da saúde.	
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, desde a presente data, com o limite de 20 pontos, considerando-se 02 (dois) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	
Tempo de Serviço prestado na área de saúde como Cirurgião Dentista na área pública ou privada. Serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, até a presente data, com o limite de 20 (vinte) pontos, considerando-se 04 (quatro) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	
Total máximo de pontos	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado (a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 003/2021.

Cambira, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ANEXO VIII DO EDITAL DE PSS Nº 003/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Nível Técnico em Enfermagem

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior na área de Saúde.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização).	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado na área de Saúde.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado na área de Saúde.	
Tempo de Serviço prestado na função de Técnico em Enfermagem , na área pública ou privada, com limite de 30 pontos, considerando-se 5 pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	
Tempo de Serviço prestado na função de Auxiliar de Enfermagem , na área pública ou privada, com limite de 15 pontos, considerando-se 2,5 pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 10 pontos, considerando-se 02 (dois) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	
---	--

Total máximo de pontos	
------------------------	--

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado (a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 003/2021.

Cambira, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ANEXO IX DO EDITAL DE PSS Nº 003/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Concorrer à vaga de Portador de Deficiência: () SIM () NÃO

Nível Médio – Agente de Endemias

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (especialização).	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado.	
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 20 pontos, considerando-se 04 (quatro) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	
Experiência comprovada no setor público, com o limite de 15 pontos, considerando-se 5 pontos, para cada ano de tempo de serviço, devidamente comprovados.	
Total máximo de pontos	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 003/2021.

Local/Data, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO X DO EDITAL DE PSS Nº 003/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Concorrer à vaga de Portador de Deficiência: () SIM () NÃO

Nível Superior em Enfermagem

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização).	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado na área de Saúde.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado na área de Saúde.	
Comprovar experiência profissional como Enfermeiro, através de Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço atualizada, emitida por órgão público ou privado, considerando-se 05 pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado.	
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde com ênfase em Saúde Mental e Urgência e Emergência, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 20 pontos, considerando-se 4 pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesseis) horas.	
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 10 pontos, considerando-se	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

02 (dois) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	
Total máximo de pontos	

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado (a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 003/2021.

Local/Data, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ANEXO XI DO EDITAL DE PSS Nº 003/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Nível Técnico Auxiliar de Consultório Dentário

ESCOLARIDADE, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO.	VALOR
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior na área de Saúde.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Saúde (especialização).	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado na área de Saúde.	
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado na área de Saúde.	
Tempo de Serviço prestado na função de Auxiliar de Consultório Dentário , na área pública ou privada, com limite de 35 pontos, considerando-se 7 (sete) pontos para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovados.	
Certificados de Aperfeiçoamento (curso de capacitação) na área da Saúde, realizados nos últimos cinco anos, com o limite de 20 pontos, considerando-se 04 (quatro) pontos, para cada Certificado de no mínimo 16 (dezesesseis) horas.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Total máximo de pontos

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado (a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 003/2021.

Cambira, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1564 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO XII DO EDITAL DE PSS Nº 003/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2021

Reconsideração contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____ . Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para _____ conforme Edital nº 003/2021, apresento pedido de reconsideração junto a Comissão Especial de Seleção do PSS de Cambira.

A _____ decisão _____ objeto _____ de _____ contestação _____ é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os _____ argumentos _____ com _____ os _____ quais _____ contesto _____ a _____ referida _____ decisão _____ são: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cambira, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do Membro da CES





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2021 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2021 (PSS)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

CONTRATADO: EDILAINE APARECIDA FIGUEIRA

OBJETO: Prestação de Serviços como **PROFESSOR (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2020.

VALOR INDIVIDUAL: de R\$ 1.461,47 (Mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 01/10/2021 e termino em 16/12/2021.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2021.